



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 011/99

De 6 de Abril de 1999

Projeto de Lei nº 001/98

Autoria: Vereador TERCIO DELLA ROVERE

Dá denominação às vias públicas do Loteamento “Jardim Maria Luiza” e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 5 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Maria Luiza”, ficam assim denominadas:

Denominação Anterior

Denominação Atual

Av. 15
Rua 1
Rua 9

Av. Henrique dos Santos
Rua Orlanda Manzeto Pacagnella
Rua Achille Bortolo

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Lei Municipal nº 007/98, de 09 de Março de 1.998.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 6 dias do mês de Abril de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 22 do livro competente nº 19 (dezenove).